



MOÇÃO nº 459 /2024

CMU 001647 - LEG 29/ Nov/ 2024 11: 56 *ms*

**Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DO SAMBA a ser comemorado no dia 02 de dezembro de 2024.**

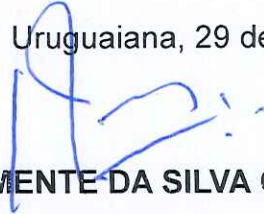
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao DIA NACIONAL DO SAMBA a ser comemorado no dia **02 de dezembro de 2024**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento da ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE URUGUAIANA, na pessoa do Presidente Sr. Jorge Ubirajara, devendo ser convidado, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem ao Dia Nacional do Samba;

c) Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que o agraciado seja convidado para comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.

Uruguaiana, 29 de novembro de 2024.

  
Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Bancada do PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

1. É com muita honra que o Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA apresenta Moção de Congratulações e Louvor alusivo ao DIA NACIONAL DO SAMBA a ser comemorado no dia **02 de dezembro de 2024**.

2. O Dia Nacional do Samba foi instituído na década de 1960, por iniciativa do vereador baiano Luís Monteiro da Costa. A escolha do dia 2 de dezembro está associada a uma homenagem ao compositor Ary Barroso, que visitou Salvador nesta data, embora o samba já fosse uma paixão nacional muito antes disso.

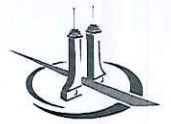
3. Essa data foi criada para homenagear o samba, um dos gêneros musicais mais emblemáticos e representativos da cultura brasileira. A comemoração exalta não só a música, mas também a rica história e as tradições que o samba carrega, especialmente suas raízes afro-brasileiras e a influência das comunidades negras no país.

4. O samba nasceu das tradições afro-brasileiras e carrega elementos trazidos pelos povos africanos escravizados, como o ritmo, os instrumentos e a dança. Celebrar o samba é também celebrar as raízes africanas que moldaram grande parte da identidade cultural brasileira, promovendo o reconhecimento e o respeito por essa herança.

5. Historicamente, o samba foi marginalizado e associado a práticas ilegais durante o início do século XX, sendo sua aceitação e consagração como símbolo nacional representam a resistência de comunidades negras e periféricas, que mantiveram viva essa tradição mesmo diante do preconceito e da repressão.

6. O samba é considerado Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO desde 2005, sendo que reflete a diversidade e a criatividade do povo brasileiro, além de ser uma das principais manifestações de identidade nacional.

5. O Dia Nacional do Samba, portanto, é muito mais do que uma festa, pois representa uma oportunidade de refletir sobre a história do Brasil, valorizar a contribuição das comunidades negras e reafirmar o papel do samba como símbolo de resistência, alegria e união.



7. É fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste o reconhecimento ao DIA NACIONAL DO SAMBA a ser comemorado no dia **02 de dezembro de 2024**.

Uruguaiana, 29 de novembro de 2024.

**Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
**Bancada do PODEMOS**